

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2023 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA HGN
- EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº 22961 SSP/RR e CPF nº 099.605.382-49, residente e domiciliado à rua Augusto Cesar Leitgards Moura, n. 1560, bairro Paraviana, nesta capital, e, de, outro lado a pessoa jurídica **HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 84.011.170/0001-61, com endereço Av. Venezuela, n. 143, “F”, Pricumã, CEP. 69.309-690, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **HUGO GONÇALVES NERY**, brasileiro, portador da Carteira de identificação n.º 68.545 SSP/RR e CPF n.º 306.030.301-06, residente e domiciliado à Rua Julio Pinto, 246, Bairro Caimbé, CEP. 69.312-185, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 215/2023/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 027036/2022-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0030.2.101, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 027036/2022-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 215/2023-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 01 de julho de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

HUGO GONÇALVES NERY
HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027036/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo n.º 215/2023-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0030.2.101,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.101,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** RP.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.101,
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

